PROJUDI - Processo: 0012567-13.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 353.4 - Assinado digitalmente por Cerino Lorenzetti
05/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Documento

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 085571.2.0011795-90

Matrícula 11.795:- | Denominação do Imóvel: CHACARA nº 48 - do Loteamento SITIOS DE RECREIO PARAISO -n/ Mun. Com área de 5.002,00m2 - s/ Benfeitorias . | FICHA Nº 1.-

COMARCA DE CASCAVEL PR. 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

RÚBRICA

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 11.795:-/

CHACARA nº 48 - do Loteamento SITIOS DE RECREIO PARAISO -n/ Municipio e Comarca . Com área de 5.002,00m2 , sem benfeitorias e confrontando .NORTE:- Numa distância de 100,00ms,c/ AZ.98º13'15" que divide com a parcela nº 44 do mesmo Loteamento ;SUL:- Numa distância de 100,00ms c/ AZ.278º13'15" que divide com a parcela nº 52 do mesmo Loteamento;LESTE:- Numa distância / de 51,80ms , c/ AZ.203º17'06" que divide com a Estrada Rio da Paz , que separa da área documentada à Terceiros ; OESTE :- Numa distância de 51,80ms , c/ AZ.23º17'06" que divide com a parcela nº 47 do mesmo Loteamento .PROPRIETÁRIO:-HEIMUTH CARLOS WIEBBELLING , Brasileiro , Viúvo , Residente n/ cidade e portador do CPF/MF sob nº 074.290.459/87 . Imóvel havido em -/ maior porção por força da Matricula nº 10.714 do Livro nº 02 d/ C.R.I. O Referido é verdade e dou fé .Cascavel , 18 de Dezembro de 1.981

Oficial.-

R-1-M-11.795-P-23.293 :- / EM - 18.12.1981.-/

FORMAL DE PARTILHA :- De conformidade com o Formal de Partilha , extraído dos Autos de nº 149/78 , homologado por sentença firmado pelo Dr. DARCY GONÇALVES BARTAPELLI , M.M. Juiz de Direito da 2ª Bara Cível d/ Comarca , em data de 20.11.1981 , coube ao Herdeiro ARMANDO JOSÉ WIEBBELLING , Brasileiro, Separado Judicialmente , Residente em Capitão Leonidas Marques Pr e portador do CPF/MF sob nº 285.147.699/87 , como parte de pagamento de seu quinhão hereditário no valor de Cr$ 139.500,00 , o imóvel objeto da presente Matricula , juntamente com outros imóveis .. Que o Imposto de Transmissão devido , foi pago em maior porção pelo T.I.E= 2083163-6 - Cr$ 22.320,00 - da Agº de Rendas d/ cidade . OUTRAS CONDIÇÕES :- as Expressas ' no Formal , do qual uma via fica arquivada n/ C.R.I. O Referido é verdade e dou fé .Cascavel , 18 de Dezembro de 1.981 .-

Oficial.-

R2-M-11.795-P-24.028:-/ /EM 04/03/1982.-/

V.C./De conformidade com a Escritura Pública de V.C.,lavrada à fls.188, do livro 18-E.,das= Notas do 2º.Tabelionato da Cidade, em data de 18/01/1982.,o proprietário supra qualificado,= representado na forma expressa na aludida Escritura, vendeu a Sra.JULIETA DO CARMO QUEIROZ-RIBEIRO DA SILVA,brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada n/Cidade,portadora da-C.I.nº433.699-Pr.,inscrita no CPF/MF.sob nº028.765.589/04; o imóvel objéto da presente matrícula, juntamente com outros, pelo preço total de Cr$-200.000,00.-(Duzentos mil cruzeiros),=

V I D E V E R S O . . . - =

PARA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLUP NYVHL 2RMAE A7KJD

SOLICITADO POR: BLAZIUS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.492.150-** DATA: 03/11/2026 15:29:58

PROJUDI - Processo: 0012567-13.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 353.4 - Assinado digitalmente por Cerino Lorenzetti
05/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Documento

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 085571.2.0011795-90

Matrícula 11.795;- | Denominação do Imóvel: VIDE ANVERSO... | FICHA Nº 1/Vº.-

COMARCA DE CASCAVEL PR. 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

arbitrado pelo Fisco Estadual, em Cr$-1.800.000,00 - T.I.E. nº 2653669-6=Cr$-36.000,00 -Agª. Rendas d/Cidade.-Distribuição nº 623/82.-Cert.Neg.Municipal nº44015.-Custas =0,800 -VRC. = - Cr$-4.000,00.-CONDIÇÕES:- As expressas na Escritura, da qual uma via fica arquivada n/C.R.I. O referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 04 de março de 1982.- Oficial.-

R-3-M-11.795 P-43.132:- /EM 07/08/1.986./

C.V.:- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as Fls. 150 do livro nº 20-N, das Notas do 3º Tabelionato d/cidade, em data de 22-07-1.986, a proprietária = Sra. Julieta do Carmo Queiroz Ribeiro da Silva, retro qualificada e seu marido Octacilio Ribeiro da Silva, advogado, inscrito no OAB-PR nº 2.077, n/ ato representadosna forma expressa na aludida escritura, vendem o imóvel objeto da presente matricula à Srta. IVETE MECABÔ,- brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora da CI- nº 1.879.270-PR. inscrita no CPF- nº 370.156.059-53, res. n/cidade.- pelo preço de CZ$ 10.000,00 (Dez mil cruzados)- Arbitrado pelo Fisco Estadual em CZ$ 25.000,00 Imposto de Transmissão pago pela GR-4 ITBI no valor de: CZ$ 500,00 recolhido na Agª bancária= 038 d/cidade. Certidão nº 2.062/86 da Pref. Mun. d/cidade. Distribuição= 3.654/86.- CONDIÇÕES:- As da escritura, da qual uma via fica arquivada = n/CRI.- Custas: 2000 VRC. O referido é verdade e dou fé.- Cascavel,07 de Agosto de 1.986 .-. Oficial.-

Avº4-M-11.795-P-72.056:- /EM 04/01/1.996.-/

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:-/De conformidade com a Certidão de Casamento nº 4.863,fls.003,do = Livro B/Aux.17, das Notas do 1º.C.R.P.,d/Cidade, que me foi apresentada por fotocópia e atendendo requerimento revestido das formalidades legais, procedemos a presente Averbação para -= Certificar,que a proprietária IVETE MECABÔ, contraiu matrimônio pelo regime de Comunhão Universal de Bens, com VALFRIDO MULLER, passando a mesma a assinar-se IVETE MECABÔ MULLER,e o estado civil de ambos de solteiro para casados.-Era o que tinhamos a Certificar.-Custas=60,00-= VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 04 de Janeiro de 1.996.- Oficial. =

R5-M-11.795-P-72.057:-/ /EM 04/01/1.996:/=

COMPRA e VENDA:-/De conformidade com a Escritura Pública de C.V.,lavrada à fls.202,do Livro = 366,das notas do 1º.Tabelionato d/Cidade, em data de 13/05/92;os proprietarios=VALFRIDO MULLER e sua mulher IVETE MECABO MULLER,brasileiros, casados entre sí,pelo regime de Comunhão -= Universal de Bens,ele, comerciante,portador da Ced.Id.RG.nº3.189.237-6-Pr.-//SEGUE FICHA Nº2/

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR DE CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLUP NYVHL 2RMAE A7KJD

SOLICITADO POR: BLAZIUS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.492.150-** DATA: 03/11/2026 15:29:58

PROJUDI - Processo: 0012567-13.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 353.4 - Assinado digitalmente por Cerino Lorenzetti
05/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Documento

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 085571.2.0011795-90

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
11.795:-	VIDE O ANVERSO DA FICHA Nº 01.-	02.-

COMARCA DE CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO
OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

ela, do comércio, portadora da Céd.Id.RG.nº1.879.270-Pr.,inscritos em conjunto no CPF.sob nº-370.156.059-53,residentes e domiciliados n/Cidade, Venderam ao Sr. FRANCISCO ROQUE VIANA,brasileiro, representante comercial, portador da Céd.Id.RG.nº1.090.443-9-Pr.,inscrito no CPF.sob-nº067.571.039-15,casado pelo regime de comunhão de bens,com MARIA CATARINA PASTORINI VIANA; e LUIS PASTORINI,brasileiro, representante comercial, portador da Céd.Id.RG.nº2.236.532-Pr.inscrito no CPF/MF.,sob nº 431.659.409-59,casado pelo regime de comunhão de bens, com NADIR BERNARDETE LEICHTWEIS PASTORINI, residentes e domiciliados n/Cidade, o imóvel objeto da presente-matrícula, pelo preço de Cr$-2.000.000,00-(Dois milhões de cruzeiros),recebidos na data da escritura.-Imposto de Transmissão recolhido sobre Cr$-2.500.000,00-conforme Guia nº6754/91-no = valor de Cr$-50.000,00-Cert.Neg.nº2718/92-exp.pela Pref.Municipal de Cascavel-Pr.-CONDIÇÕES:-As expressas na Escritura, da qual uma copia fica arquivada n/C.R.I.-Custas =1,260,00-VRC.-O-referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 04 de Janeiro de 1.996.- Oficial.-

R6-M-11.795-P-72.058:-/ /EM 04/01/1.996./=
COMPRA e VENDA:-/De conformidade com a Escritura Pública de C.V., lavrada à fls, 186, do Li-=vro 58/N.,das notas do 3º.Tabelionato d/Cidade, em data de 14/10/92;os proprietarios=FRANCISCO ROQUE VIANA e sua mulher MARIA CATARINA PASTORINI VIANA,ele, supra qualificado, ela, do =lar, portadora da Céd.Id.RG.nº1.623.894-Pr.,dependente do CPF.do marido;LUIZ PASTORINI e sua-mulher NADIR BERNARDETE LEICHTWEIS PASTORINI, ele, supra qualificado, ela do lar, portadora =da Céd.Id.RG.nº4.469.208-2-Pr.,dependente do CPF.do marido, VENDERAM ao Sr. JAIME MARTINS DE-ANDRADE,brasileiro, casado com CLEONICE MARQUES DE ANDRADE, sob o regime de comunhão de bens, do comercio, residente e domiciliado n/Cidade, portador da Céd.Id.RG.nº6.057.909-1-Pr.,inscrito no CPF.sob nº 190.497.819-53; o imóvel objeto da presente matricula, pelo preço de Cr$-30.000.000,00-(Trinta milhões de cruzeiros),isto na data da escritura- Valor atribuido n/data pela Pref.Municipal=R$-2.000,00-Conforme Guia nº 04837/95-Imposto recolhido=R$-40,00-Cert.Neg.-nº5599/95.-CONDIÇÕES:-As expressas na Escritura, da qual uma copia fica arquivada n/C.R.I.-Custas =1,260,00VRC.-O referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 04 de Janeiro de 1.996.- Oficial.-

R7-M-11.795-P-72.507:-/ /EM 15/04/1.996.-/
COMPRA e VENDA:-/De conformidade com a Escritura Pública de C.V.,lavrada à fls.043,do Livro =103ND.,das notas do 3º.Tabelionato d/Cidade, em data de 01/03/96;os proprietarios -JAIME MARTINS DE ANDRADE, e sua mulher CLEONICE MARQUES DE ANDRADE, brasileiros,ele, supra qualificado ela-portadora da Céd.Id.RG nº2.116.331-SP, inscrita no CPF como dependente /V.I.R.E. V.E.R.S.o

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLUP NYVHL 2RMAE A7KJD

SOLICITADO POR: BLAZIUS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.492.150-** DATA: 03/11/2026 15:29:58

PROJUDI - Processo: 0012567-13.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 353.4 - Assinado digitalmente por Cerino Lorenzetti
05/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Documento

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 085571.2.0011795-90

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
11.795:-	VIDE O ANVERSO DA FICHA Nº 01.-	02/Vº

COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

do marido, residentes e domiciliados n/Cidade, VENDERAm ao Sr. ADEMIR PAULO RODRIGUES,brasileiro, casado com KATI ELAINE CARNEIRO RODRIGUES, sob o regime de Comunhão Universal de Bens,posterior a Lei 6.515/77, do comércio, portador da Céd.Id.RG.nº 881.913-Pr.,e inscrito no CPF.-= sob nº 198.424.739-53, residente e domiciliado n/Cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$-2.000,00-(dois mil reais)-Imposto de Transmissão no valor de R$-40,00,recolhido, conforme Guia nº 541/96-Dispensada a Certidão Negativa de Tributos Municipais, con-= forme o expresso na Escritura.-CONDIÇÕES:-As expressas na Escritura, da qual uma copia fica = arquivada n/C.R.I.-Custas =1.260,00VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 15 de Abril-de 1.996.- Oficial.-

R-8-M-11.795-P-75.470:- (Cancelado conf. Av.09) -Em-21-08-1.997.-

C.C.C./1º Grau - nº 97/03013-9 - VCTº FINAL= 15-08-2.000 - DEVEDORA = CENTRO EDUCACIONAL AMERICANO AMERICANO LTDA, com sede n/ cidade, CGC/MF= 84.988.682/0001-82 - n/ato representada na forma expressa na Cédula .- INTERV. HIPOTECANTES= Ademir Paulo Rodrigues e s/esposa Kati Elaine Carneiro Rodrigues, inscritos no CPF/MF= 198.424. 739-53 e 663.335.639/00 .- CREDOR= BANCO do BRASIL S.A.-agª n/ cidade .- VALOR = R$ 90.000,00 -(NOVENTA MIL REAIS) .Créd. def. p/ Realização de Obras cívis de uma edificação em Alvenaria c/ três Pavimentos p/ Fins Escolares,a-ser Edificada s/ o Lote nº 09- da Quadra 19 - Jd. Maria de Fátima -n/ cidade.- ENCARGOS FINANCEIROS e FORMA de PAGAMENTO = serão exigiveis e calculados conforme se descreve na Cédula.GARANTIA HIPOTECÁRIA:- é oferecido ao CREDOR, em 1ª(Primeira) e Especial Hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos Inter. Hipotecantes.- Seguem-se OUTRAS CONDIÇÕES :- expressas na Cédula, da qual uma cópia fica arquivada n/ CRI .- Custas= 1.600,000 VRC O Referido é verdade e dou fé.- CASCAVEL, 21 de AGOSTO de 1.997 .-OFICIAL

AV.09-M-11.795-P-83.124:- EM 15-12-2000.-

LIBERAÇÃO:CCC/1ºGRAU:- De conformidade com a Autorização expedida pelo Banco Credor-Banco do Brasil S/A, em data de 04-12-2000, a qual fica arquivada n/CRI, procedemos a presente averbação para Cancelar, como de fato Cancelado fica o "R8" supra, visto que a operação que deu origem ao mesmo, foi devidamente quitada junto ao Credor.Custas:631,00VRC. O Referido é verdade e dou fé. Cascavel, 18 de Dezembro de 2000.- OFICIAL.-

/SEGUE FICHA Nº 03.-/

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLUP NYVHL 2RMAE A7KJD

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar | Certidão gerada em formato digital pelos Registros de Imóveis via ri digital.org.br

SOLICITADO POR: BLAZIUS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.492.150-** DATA: 03/11/2026 15:29:58

PROJUDI - Processo: 0012567-13.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 353.4 - Assinado digitalmente por Cerino Lorenzetti
05/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Documento

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 085571.2.0011795-90

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
11.795.-	VIDE O ANVERSO DA FICHA Nº 01.-	03.-

COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

R10-M-11.795-P-92.038./ /EM:21/07/2004/

COMPRA e VENDA: De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.056/057, do Livro nº 0110-E, do 2º. Tabelião de Notas d/cidade, em data de 14.06.2004, na qual comparecem como TRANSMITENTES: o sr ADEMIR PAULO RODRIGUES, professor, portador da Céd. Id.RG nº. 881.913-0-SSP-PR., inscrito no CPF sob nº. 198.424.739-53, e sua esposa KATI ELAINE CARNEIRO RODRIGUES, do lar, portadora da Céd. Id.RG. nº. 1.694.488-2-SSP-PR., inscrita no CPF. sob nº. 663.335.639-00, ambos brasileiros, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens na Vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados rua Maranhão, nº. 1395, centro, nesta cidade. E como ADQUIRENTE: a sra. TARSIANE TANIA ZANELLA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Céd. Id.RG nº. 3.231.999-8-SSP-PR, inscrita no CPF. sob nº. 707.066.469-91, residente e domiciliada na rua do Comercio, nº 685, nesta cidade . OBJETO: O imóvel constante da presente matrícula. PREÇO: R$15.000,00 (Quinze mil reais), arbitrado pelo fisco municipal em R$24.000,00. DOCUMENTOS apresentados: Imposto de Transmissão recolhido pela Guia nº 29517/2004, no valor de R$480,00. FUNREJUS = Guia nº 198/00901940-7, no valor de R$30,00. Certidão negativa do Município protocolo nº 2881/2004. As partes conforme o expresso na aludida escritura, dispensam as demais certidões exigidas pela lei 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86. Outras Condições, as expressas na escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/ C.R.I. Custas: R$452,76 = 4.312,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 22 de julho de 2004.- Oficial.-

R-11-11.795 - Protocolo n. 151.600, de 21 de dezembro de 2020.
HIPOTECA CEDULAR. Pela Cédula de Crédito Bancário n. C06132676-0, emitida nesta cidade, em 26-11-2020, e com vencimento final para 12-3-2036, a **credora**, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, com sede na Rua Paraguai, 1.407, 1º andar, Centro, em Medianeira, PR, e inscrita no CNPJ sob n. 78.414.067/0001-60, forneceu, em favor da **devedora**, Cobezal Comércio de Bebidas Zanella Ltda., com sede na Rua Padre Anchieta, 598, Parque São Paulo, nesta cidade, e inscrito no CNPJ sob n. 76.429.695/0001-93, um crédito no valor de R$ 3.300.000,00, cujo valor será pago em 180 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 12-2-2021, e a última em 12-3-2036, com juros à taxa efetiva de 7,568083% ao ano, correspondendo a 0,6098% ao mês, e, em garantia das obrigações assumidas na cédula, a proprietária, Tarsiane Tânia Zanella, já qualificada, deu à credora, em **hipoteca cedular de primeiro grau**, e sem concorrência de terceiros, **o imóvel desta matrícula**. A taxa ao funrejus foi paga através da guia n. 14000000006433915-2, no valor de R$ 5.891,58, em 23-12-2020. Emolumentos totais: R$ 135,38 (R$ 121,59 = 630 VRC desta Serventia; R$ 3,04 ao Município, referente ao

FAC SIMILE CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ri digital
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLUP NYVHL 2RMAE A7KJD

SOLICITADO POR: BLAZIUS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.492.150-** DATA: 03/11/2026 15:29:58

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 085571.2.0011795-90

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
11.795	LOTE Nº Chácara n. 48, com 5.002,0000m², do loteamento Sítios de Recreio Paraíso, desta cidade	3 V

COMARCA DE CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

ISSQN; R$ 6,08 ao Fundep; e R$ 4,67 do Funarpen). Selo Funarpen: 0182285CVAA00000000034720W. Em 23 de dezembro de 2020. O Registrador _____

AV-12-11.795 - Protocolo n. 159.259, de 24 de maio de 2022.
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Pela Certidão de Dívida expedida em 20-5-2022, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0011942-76.2022.8.16.0021, da 4ª Vara Cível desta Comarca, pratica-se este ato para **constar o ajuizamento da dita ação** – no valor de R$ 902.172,29 – movida pelo Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, **contra a proprietária** Tarsiane Tânia Zanella; contra Nílson Zanella, inscrito no CPF sob n. 703.380.479-00; e contra Águas Verdes Representação e Distribuição Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 03.895.080/0001-89. A taxa ao funrejus foi recolhida através da guia n. 14000000008134893-8, no valor de R$ 1.804,34, em 1º-6-2022. Emolumentos totais: R$ 348,05 (R$ 318,23 = 1.293,6 VRC desta Serventia; R$ 7,96 ao Município, referente ao ISSQN; R$ 15,91 ao Fundep; e R$ 5,95 do Funarpen). Selo Funarpen: F228V.hCqPY.fEGa2-ZHeEh.ovwTY. Em 3 de junho de 2022. O Registrador _____

AV-13-11.795 - Protocolo n. 160.678, de 29 de agosto de 2022.
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Atendendo ao requerimento feito nesta cidade, em 29-8-2022, acompanhado da Certidão de Dívida expedida em 12-8-2022, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0019551-13.2022.8.16.0021, da 4ª Vara Cível desta Comarca, pratica-se este ato para **constar o ajuizamento da dita ação** – no valor de R$ 1.059.460,42 – movida pelo Itaú Unibanco S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo, SP, e inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, **contra a proprietária** Tarsiane Tânia Zanella, já qualificada; contra Domingas Basso Zanella, inscrita no CPF sob n. 855.454.309-20; contra Orides Zanella, portador da CI n. 1.387.518-9-PR, e inscrito no CPF sob n. 110.708.460-15; e contra Zatran Transportes Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 85.037.471/0001-27. A taxa ao funrejus foi recolhida através da guia n. 14000000008495238-0, no valor de R$ 2.118,92, em 15-9-2022. Emolumentos totais: R$ 348,05 (R$ 318,23 = 1.293,6 VRC desta Serventia; R$ 7,96 ao Município, referente ao ISSQN; R$ 15,91 ao Fundep; e R$ 5,95 do Funarpen). Selo Funarpen: F228V.RkqPO.jvHsI-JdKTA.ovuVG. Em 15 de setembro de 2022. O Registrador _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLUP NYVHL 2RMAE A7KJD

SOLICITADO POR: BLAZIUS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.492.150-** DATA: 03/11/2026 15:29:58

PROJUDI - Processo: 0012567-13.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 353.4 - Assinado digitalmente por Cerino Lorenzetti
05/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Documento

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 085571.2.0011795-90

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
11.795	LOTE Nº Chácara n. 48, com 5.002,0000m², do loteamento Sítios de Recreio Paraíso, desta cidade	4

COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 034.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

AV-14-11.795 - Protocolo n. 161.001, de 21 de setembro de 2022.
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Atendendo ao requerimento feito em Maringá, PR, em 20-9-2022, acompanhado da Certidão Comprobatória de Ajuizamento expedida em 16-9-2022, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0022291-41.2022.8.16.0021, da 3ª Vara Cível desta Comarca, pratica-se este ato para **constar o ajuizamento da dita ação** – no valor de R$ 673.436,40 – movida pelo Itaú Unibanco S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo, SP, e inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, **contra a proprietária** Tarsiane Tânia Zanella; contra Águas Verdes Representação e Distribuição Ltda.; e contra Nílson Zanella, todos já qualificados. A taxa ao funrejus foi recolhida através da guia n. 14000000008575793-0, no valor de R$ 1.346,87, em 10-10-2022. Emolumentos totais: R$ 348,05 (R$ 318,23 = 1.293,6 VRC desta Serventia; R$ 7,96 ao Município, referente ao ISSQN; R$ 15,91 ao Fundep; e R$ 5,95 do Funarpen) (Instrução n. 1/2008, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). Selo Funarpen: F228V.NFqPR.hdTa2.sZt86.ovKNk. Em 13 de outubro de 2022. O Registrador

R-15-11.795 - Protocolo n. 161.566, de 1º de novembro de 2022.
PENHORA. Pelo Termo de Penhora datado de 13-10-2022, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0011942.76.2022.8.16.0021, em que o Itaú Unibanco S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo, SP, e inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, move contra a proprietária, Tarsiane Tânia Zanella, já qualificada; contra Nílson Zanella, e contra Águas Verdes Representação e Distribuição Ltda., junto à 4ª Vara Cível desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R$ 1.041.860,17, foi **penhorado o imóvel** desta matrícula. A taxa ao funrejus foi paga e está citada na averbação n. 12, desta matrícula. Emolumentos totais: R$ 348,05 (R$ 318,23 = 1.293,6 VRC desta Serventia; R$ 7,96 ao Município, referente ao ISSQN; R$ 15,91 ao Fundep; e R$ 5,95 do Funarpen). Selo Funarpen: F228V.4TqP5.GNhsI-H627k.ovctA. Em 21 de novembro de 2022. O Registrador

R-16-11.795 - Protocolo n. 161.617, de 7 de novembro de 2022.
PENHORA. Pelo Termo de Penhora datado de 26-10-2022, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0022291-41.2022.8.16.0021, em que o Itaú Unibanco S.A. move contra o proprietário, Nílson Zanella; contra Tarsiane Tânia Zanella; e contra Águas Verdes Representação e Distribuição Ltda., todos já qualificados, junto à 3ª Vara Cível desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R$ 673.436,40, foi **penhorado o imóvel** desta matrícula. A taxa

PEÇA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLUP NYVHL 2RMAE A7KJD

SOLICITADO POR: BLAZIUS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.492.150-** DATA: 03/11/2026 15:29:58

PROJUDI - Processo: 0012567-13.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 353.4 - Assinado digitalmente por Cerino Lorenzetti
05/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Documento

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 11.795 | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE Nº Chácara n. 48, com 5.002,0000m², do loteamento Sítios de Recreio Paraíso, desta cidade | FICHA Nº 4 V

COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

ao funrejus foi paga e está citada na averbação n. 14, desta matrícula. Emolumentos totais: R$ 348,05 (R$ 318,23 = 1.293,6 VRC desta Serventia; R$ 7,96 ao Município, referente ao ISSQN; R$ 15,91 ao Fundep; e R$ 5,95 do Funarpen). Selo Funarpen: F228V.4TqP5.GNGsI-H6anN.ovctY. Em 25 de novembro de 2022. O Registrador _____

R-17-11.795 - Protocolo n. 163.910, de 2 de maio de 2023.
PENHORA. Atendendo ao requerimento feito em Maringá, PR, em 27-4-2023, acompanhado do Termo de Penhora datado de 12-4-2023, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0019551-13.2022.8.16.0021, em que o Itaú Unibanco S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo, SP, e inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, move contra a proprietária, Tarsiane Tânia Zanella, já qualificada, contra Domingas Basso Zanella; contra Orides Zanella; e contra Zatran Transportes Ltda., junto à 4ª Vara Cível desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R$ 1.085.094,45, foi **penhorado o imóvel** desta matrícula. A taxa ao funrejus já foi paga e está citada na AV-13, acima. Emolumentos totais: R$ 342,10 (R$ 318,23 = 1.293,6 VRC desta Serventia; R$ 7,96 ao Município, referente ao ISSQN; e R$ 15,91 ao Fundep). Selo de Fiscalização: SFRII.bJeQP.RKvWo-x7Woj.F228q. Em 17 de maio de 2023. O Registrador _____

AV-18-11.795 - Protocolo n. 166.606, de 30 de outubro de 2023.
INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 202310.2614.03005431-IA-340, de 26-10-2023, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00075002420095090068, da 1ª Vara do Trabalho de Toledo, PR, pratica-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra a proprietária, Tarsiane Tânia Zanella, já qualificada. Os emolumentos totais deste ato, que atualmente são de R$ 205,34 (R$ 154,98 = 630 VRC a este Serviço de Registro; R$ 38,74 ao Funrejus; R$ 3,87 ao Município, referente ao ISSQN; e R$ 7,75 ao Fundep) serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e às demais entidades, conforme SEI n. 0057578-49.2017.8.16.6000, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e o art. 517, § 3º, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial) da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Selo de Fiscalização: SFRII.WJ6MP.Ndv7j-5CXop.F228q. Em 8 de novembro de 2023. O Registrador _____

R-19-11.795 - Protocolo n. 169.799, de 7 de junho de 2024.

PARA CONSULTA NÃO SIMPLES CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLUP NYVHL 2RMAE A7KJD

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: BLAZIUS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.492.150-** DATA: 03/11/2026 15:29:58

PROJUDI - Processo: 0012567-13.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 353.4 - Assinado digitalmente por Cerino Lorenzetti
05/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Documento

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	CNM	FICHA Nº
11.795	LOTE Nº Chácara n. 48, com 5.002,0000m², do loteamento Sítios de Recreio Paraíso, desta cidade	085571.2.0011795-90	5

COMARCA DE CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

PENHORA. Pelo Termo de Penhora datado de 7-8-2023, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0012567-13.2022.8.16.0021, em que Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, e inscrita no CNPJ sob n. 78.414.067/0001-60, move contra a proprietária, Tarsiane Tânia Zanella, contra Cobezal Comércio de Bebidas Zanella Ltda., contra Domingas Basso Zanella, contra Orides Zanella, e contra Nílson Zanella, todos já qualificados, junto à 2ª Vara Cível desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R$ 3.399.547,61, foi **penhorado o imóvel** desta matrícula. A taxa ao funrejus foi paga através da guia n. 14000000010543247-0, no valor de R$ 6.799,10, em 19-6-2024. Emolumentos totais: R$ 385,21 (R$ 358,33 = 1.293,6 VRC desta Serventia; R$ 8,96 ao Município, referente ao ISSQN; e R$ 17,92 ao Fundep). Selo de Fiscalização: SFRII.YJ5bP.FE4Km-8poJT.F228q. Em 20 de junho de 2024. O Registrador _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLUP NYVHL 2RMAE A7KJD

SOLICITADO POR: BLAZIUS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.492.150-** DATA: 03/11/2026 15:29:58